

ROSÁRIO OESTE/MT 10/04/2019

Ofício nº 031/CMRO/2019.

Protocolo  
Câmara Municipal de  
Rosário Oeste  
038/2019  
Em 10/04/2019 às 10:08  
Em  
Erizana Patro Bonfim  
ESCRITURARIA

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste/MT, em atendimento aos termos do ofício supra, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência informar:

Com relação ao Boletim de Ocorrência nº 2018.274114 datado em 31/08/2018 realizado e enviado pela secretária da Secretaria do Meio Ambiente deste Município, trata-se de falsa comunicação de crime estampado no art.340 do Código Penal Brasileiro, com pena de detenção de 01 (um) a 06 (seis) meses, ou multa, informo ainda que o departamento jurídico deste vereador estará em breve ajuizando queixa crime em desfavor da denunciante e ajuizará também ação cível de reparação de danos morais.

Em respeito a Vossa Excelência, esse vereador vem explicar que no ano de 2012, fora realizado contrato de comodato da máquina de beneficiamento de arroz RP nº 00018093, para a associação Entre Rios o qual na época era o presidente, ocorre que ainda na vigência do contrato de comodato, houve o fim do meu mandato como presidente e de lá em diante diversas pessoas foram presidente da associação a qual ficaram responsáveis pela máquina.

Assim deveria ter a secretária da Secretaria do Meio Ambiente pedir a devolução e explicação da referida máquina a atual presidente da associação e não a mim que estou afastado da presidência há mais de 06 anos.

No entanto com intuito de solucionar o ocorrido e em prol do município o qual defendo como vereador, procurei a atual presidente da associação a senhora NATALINA MENDES DE ALMEIDA para que me fosse esclarecido que fim tomou a referida máquina, oportunidade que a mesma me informou que até a data de 03 de abril do corrente ano a máquina estava em pleno uso e a disposição dos moradores do assentamento Forquilha do Rio Manso e Mazagão, porém devido a perseguição da atual secretária do meio ambiente, achou por bem devolver a máquina ao verdadeiro proprietário no caso é o estado de Mato Grosso, assim para demonstrar a veracidade junto cópia do TERMO DE RECOLHIMENTO DE PATRIMÔNIO, assinado pelo responsável de patrimônios da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR.

Assim entendo que fora esclarecido o ocorrido, caso tenha alguma dúvida me coloco a disposição de Vossa Excelência sempre que precisar.

Ao fim informo que estou colhendo assinatura dos colegas vereadores para poder convidar a atual secretária da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a senhora Luilna A.

Recebi e - 21/04/19  
encaminhado-se a comissão  
constituída e suscitada  
providências

da Cruz Gomes, para que venha em plenário explicar os motivos e os critérios que a levou a atribuir este vereador como suspeito de apropriação indebita e peculato, e desde de já conto com a sua assinatura no requerimento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Ver. JOAO AUGUSTO DE ARRUDA.

Protocolo  
Câmara Municipal de  
Rosário Oeste  
03812019  
Protocolo nº  
em 10/04/19 às 10:08  
Enzina Paulo Bonfim  
SECRETARIA